

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

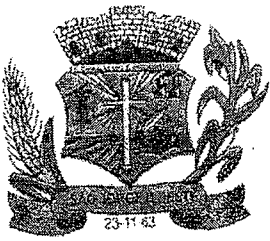
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 03/2023 Dispensa de Licitação nº. 03/2023

Termo aditivo de prorrogação de vigência do Contrato nº 03/2023, parte integrante do processo de Dispensa de Licitação nº 03/2023, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE-PR** e a empresa **JORACI DE FÁTIMA SCHISSLER**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede à Rua Concórdia, 428, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 02.232.834/0001-58, neste ato representada pelo seu Presidente neste ato representada por seu Presidente **Gerson Sidnei Koch**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.169.935-6 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 030.982.009-01, residente e domiciliado na Rua Francisco Debortoli nº 311, Bairro da Lapa, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **JORACI DE FATIMA SCHISSLER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.439.640/0001-51, com sede na Rua das Américas Nº 329, na cidade de São Jorge D'Oeste, neste ato representada por **Renato Leandro Galvanhe**, RG Nº 6.459.555-5 e CPF Nº 913.974.059-53, residente no mesmo endereço acima citado, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Contrato nº 03/2023**, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 03/2023, tem entre si, ajustados o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, o qual trata de prestação de serviço de lavagem do veículo oficial do Legislativo Municipal, Honda Civic, Placa AZC- 6773, com prestação de serviço de forma parcelada, de acordo com a necessidade e solicitação do Legislativo Municipal.

Gerson

Joraci F



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta: Vigência do Contrato Prestação de serviço de lavagem do veículo oficial do Legislativo Municipal, Honda Civic, Placa AZC- 6773, com prestação de serviço de forma parcelada.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A vigência do contrato será de 01/01/2024 a 31/12/2024, podendo, ainda, ser prorrogado por igual período e na condição prevista em Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL -

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, da Lei nº. 8.666/93, bem como pela previsão contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

São Jorge D'Oeste – PR, 07 de dezembro de 2023.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.


Gerardo S. Korb
Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR
Contratante


Joraci de Fatima Schissler
CNPJ sob nº 33.439.640/0001-51
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: